



RESOLUÇÃO nº 008/2025 de 28 de Maio de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- PR.

Dispõe sobre a aprovação das Resoluções SESA nº 1519/2023, 551/2024, 374/2024, 726/2025, que detalha o Plano de Aplicação do planejamento para aplicação financeira dos recursos do Programa Provigia Paraná.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião, realizada em 28 de Maio de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as Resoluções SESA nº 1519/2023, 551/2024, 374/2024, 726/2025, que detalha o Plano de Aplicação do planejamento para aplicação financeira dos recursos do Programa Provigia Paraná.

JOSE CARLOS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 008/2025 de 28 de Maio de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

DEIZIANE RODRIGUES ESCARABER

Secretária Municipal Da Saúde